L E I Nº 179/05

SÚMULA: Concede o Título de **EMPRESA SOLIDÁRIA DE APUCARANA à Indústria Têxtil Apucarana Ltda.**, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES RAMOS JÚNIOR E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de **EMPRESA SOLIDÁRIA DE APUCARANA** à **INDÚSTRIA TÊXTIL APUCARANA LTDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município, principalmente na geração de empregos por 38 anos em nossa cidade.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o ***"caput"*** do Artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com a diretoria da empresa homenageada e a presidência do Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 21 dias do mês de dezembro de 2005.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal